



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 549/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor **NILTON JOSÉ ALVES**.

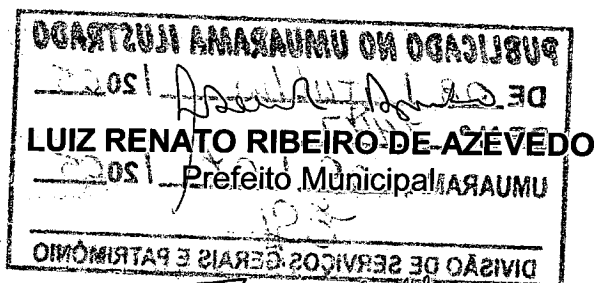
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **NILTON JOSÉ ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.876.792-1, nomeado em 01 de julho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 6540/1997, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 01 de julho de 2005 a 30 de setembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 06 de julho de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.



PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

